



PRÊMIO APEXBRASIL – EXAME: MELHORES DOS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS 2025

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Prêmio

- 1.1 O Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2025** é idealizado e oferecido pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), em parceria com a revista Exame.
- 1.2 De caráter gratuito, o Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2025** tem por objetivo reconhecer empresas brasileiras ou com operação no Brasil, cooperativas, startups, comerciais exportadoras, entidades setoriais, fundos de participação e sociedades de investimentos que se destacaram na exportação e na atração de investimentos no período de janeiro de 2024 a junho de 2025 com ações ou iniciativas transformadoras para o fortalecimento da posição do Brasil no mercado internacional.
- 1.2.1** A busca por soluções digitais, empreendedorismo transformador e inovador, equidade de gênero, desenvolvimento regional e sustentabilidade são fatores a serem destacados na atuação das empresas brasileiras nos negócios internacionais, em alinhamento com o [Plano Estratégico 2024-2027](#) da ApexBrasil.

Categorias

2. O Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2025 abrange 18 (dezoito) categorias.

CATEGORIA 1 – EMPRESA EXPORTADORA DO ANO (MICRO, PEQUENAS OU MÉDIAS EMPRESAS):

Objetivo: Homenagear a empresa brasileira exportadora, classificada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa de Médio Porte (EMP) que seja cliente ApexBrasil e que tenha mais se destacado em seu processo de internacionalização. Será vencedora aquela que, na avaliação da ApexBrasil, melhor retratar os princípios que permeiam a atual visão estratégica da Agência. Por se tratar de homenagem direta, não haverá inscrição para esta categoria.



CATEGORIA 2 - EMPRESA EXPORTADORA DO ANO (GRANDES EMPRESAS):

Objetivo: Homenagear a empresa brasileira exportadora, classificada como Empresa de Grande Porte (EGP) que seja cliente ApexBrasil e que tenha mais se destacado em seu processo de internacionalização. Será vencedora aquela que, na avaliação da ApexBrasil, melhor retratar os princípios que permeiam a atual visão estratégica da Agência. Por se tratar de homenagem direta, não haverá inscrição para esta categoria.

CATEGORIA 3 - PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE:

Objetivo: Premiar a empresa exportadora que incorpore práticas inovadoras de sustentabilidade ambiental e social à sua linha de produção, a partir do conhecimento cultural das populações tradicionais, proporcionando agregação de valor socioambiental. A categoria destaca iniciativas que contribuem efetivamente para o desenvolvimento das comunidades locais e fortalecem a estratégia de inserção da empresa no mercado internacional.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras ou cooperativas exportadoras, direta ou indireta, de qualquer maturidade, de todos os portes e de qualquer região do país.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso.**

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos):

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos):

Critério	Pontuação
Empresa realiza o uso sustentável de espécies nativas no produto exportado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui sistema de rastreabilidade da cadeia produtiva auditável (origem, lote, local e comunidade)?	Não: 0 pontos Parcial: 1 ponto Sim: 2 pontos
Mais de 50% dos fornecedores são de comunidades locais ou tradicionais?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Preço do insumo pago às comunidades locais está acima do valor de mercado convencional?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui política formal de não associação às áreas desmatadas?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui política de sociobiodiversidade publicada e implementada?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui certificação ligada à sociobiodiversidade ou boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 50001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos):

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando como a empresa adota práticas inovadoras de sustentabilidade ambiental e social, com base no conhecimento tradicional das comunidades locais. Sugestões de tópicos:

- Integração do produto ou serviço exportado à cadeia da sociobiodiversidade.
- Tecnologias e práticas sustentáveis aplicadas na produção.
- Ações de preservação e restauração ambiental.
- Projetos voltados à agregação de valor socioambiental e seus impactos nas comunidades.
- Parcerias com comunidades locais, ONGs, instituições de pesquisa e desenvolvimento.
- Divulgação de relatórios de impacto ambiental e social.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final

(Exportações x 0,3) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Caso x 0,4).

CATEGORIA 4 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Objetivo: Premiar a empresa exportadora que adotar práticas que melhor impactem no desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões Norte e/ou Nordeste, a partir da atividade exportadora.



Participantes: Poderão participar empresas brasileiras ou cooperativas exportadoras, direta ou indireta, de qualquer maturidade, de todos os portes e de qualquer região do país.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do FORMULÁRIO na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso.**

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos):

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos):

Critério	Pontuação
Empresa está localizada nas regiões Norte e/ou Nordeste (sede ou filiais)?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Mais de 50% dos fornecedores são das regiões Norte e/ou Nordeste?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa investe na economia local?	Não: 0 pontos Sim: 2 pontos
Empresa investe em programas de educação e capacitação profissional dos funcionários?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos):

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando como a empresa impacta positivamente no desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões Norte e/ou Nordeste, a partir da atividade exportadora. Sugestões de tópicos:



- Empregos diretos gerados localmente pela empresa ou parceiras locais na região, a partir da atividade exportadora.
- Investimentos na economia local em prol da diversificação produtiva e arranjos de relevância nacional.
- Investimento para aumento da qualificação da força de trabalho local.
- Parceiras com comunidades locais e organizações não-governamentais para desenvolvimento regional.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,3) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Caso x 0,4).

CATEGORIA 5 - LIDERANÇA E DIVERSIDADE

Objetivo: Premiar a empresa exportadora que adota o compromisso público com a diversidade e a inclusão em sua liderança e em suas práticas corporativas, promovendo a equidade de oportunidades e a valorização de grupos historicamente sub-representados. A categoria reconhece iniciativas que geram impacto social e econômico positivo, contribuindo para um ambiente de negócios mais justo, plural e competitivo.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras ou cooperativas exportadoras, direta ou indireta, de qualquer maturidade, de todos os portes e de qualquer região do país, que possuam liderança diversa e implementem políticas efetivas de inclusão.

Liderança diversa: Considera-se liderança diversa aquela composta por pessoas pertencentes a grupos sub-representados, como mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, entre outros, em posições de tomada de decisão (diretoria, conselho, presidência ou cargos equivalentes).

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso**.

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui grupos historicamente sub-representados em cargos de gestão?	Até 30%: 0 Ponto De 31 a 50%: 1 Ponto De 51 a 100% 2 Pontos
Empresa possui grupos historicamente sub-representados em seu quadro de pessoal?	Até 30%: 0 Ponto De 31 a 50%: 1 Ponto De 51 a 100% 2 Pontos
Empresa possui políticas formais de equidade de gênero, inclusão de diversidade?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Empresa possui ações contra assédio, discriminação e violência implementadas?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Empresa possui clima organizacional favorável à equidade comprovado por pesquisas internas de satisfação?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Empresa recebeu investimento, incentivos ou financiamentos internacionais?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Mais de 50% dos fornecedores da empresa são liderados por grupos historicamente sub-representados?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa oferece produtos ou serviços focados na solução de problemas específicos de grupos historicamente sub-representados?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui projetos voltados ao empoderamento de grupos historicamente sub-representados?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa promove parcerias com instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais para fortalecimento da diversidade?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando como a empresa adota o compromisso público com a diversidade em seu modelo de negócios, assumindo metas concretas, implementando ferramentas e executando iniciativas que impactem grupos historicamente sub-representados social e economicamente. Sugestões de tópicos:

- História de empresa, sua proposta de valor, produto e/ou serviço que exporta.
- Evolução das exportações da empresa no período avaliado.
- Estratégias e ações voltadas à promoção da diversidade e inclusão na liderança e no ambiente corporativo.
- Impactos sociais e econômicos gerados pela empresa na sociedade brasileira, com foco nas suas iniciativas de diversidade.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.



Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,3) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Caso x 0,4).

CATEGORIA 6 - COOPERATIVISMO

Objetivo: Premiar a cooperativa que mais se destacou na promoção da inclusão produtiva, geração de renda e desenvolvimento sustentável por meio da atividade exportadora, com impacto positivo nas comunidades envolvidas.

Participantes: Poderão participar cooperativas brasileiras exportadoras, de qualquer porte, setor e região do país.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso.**

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A cooperativa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da cooperativa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A cooperativa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
A cooperativa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Cooperativa atua no Norte e/ou Nordeste?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Cooperativa promove a inclusão produtiva de grupos vulneráveis (ex: mulheres, jovens, comunidades tradicionais)?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Cooperativa oferece programas de capacitação e formação dos cooperados?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Cooperativa possui certificações ou reconhecimentos relacionados à sustentabilidade, comércio justo ou boas práticas cooperativistas?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Cooperativa participa de redes, fóruns ou articulações nacionais/internacionais de promoção do cooperativismo?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Cooperativa adota práticas de governança participativa, com envolvimento dos cooperados nas decisões estratégicas?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Cooperativa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da cooperativa na promoção do desenvolvimento local e na inclusão produtiva, geração de renda e desenvolvimento sustentável por meio das exportações. Sugestões de tópicos:

- Participação ativa dos cooperados nas decisões estratégicas.
- Programas de capacitação e formação dos cooperados.
- Ações de inclusão produtiva e geração de renda.
- Projetos de impacto social e ambiental.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A cooperativa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,3) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Caso x 0,4).

CATEGORIA 7 - INDÚSTRIA (MICRO, PEQUENAS OU MÉDIAS EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa, classificada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EEP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), do segmento industrial cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador no período avaliado.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras do segmento industrial, que tenham exportado seus produtos, enquadradas pela Receita Federal do Brasil como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EEP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), independente do grau de maturidade e da região do país.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso.**

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos



Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui site ou material de comunicação ou embalagem em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Realizou campanha ou ações de marketing internacional para o mercado de exportação?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa possui certificação internacional exigida ou valorizada para exportações?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 pontos Parcial: 1 ponto Sim: 2 pontos
A empresa possui certificações reconhecidas de boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 500001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa que contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas ou ações de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus produtos no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,4) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Caso x 0,3).



CATEGORIA 8 - INDÚSTRIA (GRANDES EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa brasileira de grande porte do segmento industrial, cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras do segmento industrial, que tenham exportado seus produtos, enquadradas pela Receita Federal do Brasil como Empresa de Grande porte (EGP), independente do grau de maturidade e da região do país.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso.**

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui site ou material de comunicação ou embalagem em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Realizou campanha ou ações de marketing internacional para o mercado de exportação?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa possui certificação internacional exigida ou valorizada para exportações?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 pontos Parcial: 1 ponto Sim: 2 pontos
A empresa possui certificações reconhecidas de boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 50001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa que contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus produtos no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,4) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Sucesso x 0,3).

CATEGORIA 9 – COMERCIAIS EXPORTADORAS

Objetivo: Premiar comerciais exportadoras, cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador.

Participantes: Poderão participar comerciais exportadoras de qualquer grau de maturidade e provenientes de qualquer região do país.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso.**

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto



	Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa atua no Norte e/ou Nordeste?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa promove promoção comercial na América Latina e/ou África?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui site ou material de comunicação em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa utiliza ferramentas digitais para gestão de exportações?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa oferece serviços especializados às empresas exportadoras (representação comercial, logística e operações de exportação, documentação e desembaraço aduaneiro, gestão cambial e financeira, inteligência comercial e pesquisa de mercado, assessoria regulatório e contratual)?	Não: 0 Ponto Até 2 serviços: 1 Ponto 3 ou mais serviços: 2 Pontos
A empresa possui certificações internacionais reconhecidas?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Quantidade de empresas representadas, em especial em áreas de baixa densidade exportadora.
- Quantidade de Micro e Pequenas Empresas (MPes) representadas, assim como o número que efetivamente exportaram no período avaliado.
- Estratégias ou iniciativas inovadoras visando a ampliação de novos mercados internacionais.
- Estratégias adotadas para enfrentar barreiras comerciais, logísticas ou regulatórias.
- Parcerias ou representações no exterior que contribuíram para a presença dos seus clientes.
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios).



Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,4) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Caso x 0,3).

CATEGORIA 10 - SERVIÇOS (MICRO, PEQUENAS OU MÉDIAS EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa do segmento serviços, classificada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EEP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador no período avaliado.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras do segmento serviços, que tenham exportado direta ou indiretamente, enquadradas pela Receita Federal do Brasil como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EEP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), independente do grau de maturidade e da região do país.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso.**

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
----------	-----------



Empresa possui site ou material de comunicação em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Realizou campanha ou ações de marketing internacional para o mercado de exportação?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa realizou parcerias ou coprodução internacional no período avaliado?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa participou de feiras internacionais ou rodadas de negócio (internacionais ou nacionais) no período avaliado?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa recebeu investimento estrangeiro nos últimos 3 anos?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa desenvolve projetos e/ou iniciativas sustentáveis?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa que contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus serviços no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

$(\text{Exportações} \times 0,4) + (\text{Práticas Corporativas} \times 0,3) + (\text{Relato de Caso} \times 0,3)$.

CATEGORIA 11 - SERVIÇOS (GRANDES EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa do segmento serviços, classificada como Empresa de Grande Porte (EGP), cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador no período avaliado.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras do segmento serviços, que tenham exportado direta ou indiretamente, enquadradas pela Receita Federal do Brasil como Empresa de Grande Porte (EGP), independente do grau de maturidade e da região do país.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.



Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas, Relato de Caso.**

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui site ou material de comunicação em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Realizou campanha ou ações de marketing internacional para o mercado de exportação?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa realizou parcerias ou coprodução internacional no período avaliado?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa participou de feiras internacionais ou rodadas de negócio (internacionais ou nacionais) no período avaliado?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa recebeu investimento estrangeiro nos últimos 3 anos?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa desenvolve projetos e/ou iniciativas sustentáveis?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa que contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;



- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus serviços no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

$(\text{Exportações} \times 0,4) + (\text{Práticas Corporativas} \times 0,3) + (\text{Relato de Caso} \times 0,3)$.

CATEGORIA 12 – AGRO (MICRO, PEQUENAS OU MÉDIAS EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa brasileira, classificada como Microempresa (ME), Empresa de Pequena Porte (EEP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), do setor de alimentos, bebidas e agronegócios, cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador no período avaliado.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras do segmento de alimentos, bebidas e agronegócios que tenham exportado seus produtos, enquadradas pela Receita Federal do Brasil Microempresa (ME), Empresa de Pequena Porte (EEP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), independente do grau de maturidade e da região do país.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso**.

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 pontos Até 10%: 1 ponto Maior ou igual a 10%: 2 pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 pontos Até 10%: 1 ponto Maior ou igual a 10%: 2 pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



<i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	
Houve crescimento do volume exportado (ton) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 pontos Até 10%: 1 ponto Maior ou igual a 10%: 2 pontos

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui site, material de comunicação ou embalagem em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Realizou campanha ou ações de marketing internacional para o mercado de exportação?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa possui certificação internacional exigida ou valorizada para exportações?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 pontos Sim: 2 pontos
A empresa possui certificações reconhecidas de boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 500001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus produtos no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,4) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Caso x 0,3).



CATEGORIA 13 - AGRO (GRANDES EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa brasileira de grande porte do setor de alimentos, bebidas e agronegócios, cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador no período avaliado.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras exportadoras do segmento de alimentos, bebidas e agronegócios, que tenham exportado seus produtos, enquadradas pela Receita Federal do Brasil como Empresa de Grande Porte (EGP), independente do grau de maturidade e da região do país.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso.**

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados nos últimos 18 meses?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Houve crescimento no volume exportado (ton) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui embalagem dos produtos em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Possui programa de desenvolvimento de embalagens para o mercado internacional?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui site ou material de comunicação em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



Realizou campanha ou ações de marketing internacional para o mercado de exportação?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui certificação internacional exigida ou valorizada para exportações?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 pontos Sim: 2 pontos
A empresa possui certificações reconhecidas de boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 500001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus produtos no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

$(\text{Exportações} \times 0,4) + (\text{Práticas Corporativas} \times 0,3) + (\text{Relato de Caso} \times 0,3)$.

CATEGORIA 14 - PROMOÇÃO DIGITAL

Objetivo: Premiar empresa que utilizou soluções digitais para incrementar seus negócios de exportação e para melhorar seu posicionamento de marca no exterior.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras, cooperativas, startups que sejam exportadoras de qualquer maturidade, de todos os portes e de qualquer região do país, que realizem exportação direta ou indireta de produtos ou serviços.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Exportações, Práticas Corporativas e Relato de Caso.**



Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2024 a junho de 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Possui site ou material de comunicação em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa realizou pesquisa de mercado e do perfil dos consumidores no exterior?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa utiliza canais, plataformas digitais e/ou redes sociais voltados aos consumidores internacionais?	Não: 0 ponto Sim: 2 pontos
Empresa utiliza estratégias como otimização de mecanismos de busca (SEO), marketing de conteúdo, publicidade online ou marketing de influenciadores nos seus canais focados no comércio exterior?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa participa de marketplaces internacionais?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa realiza atendimento online aos clientes (bots, atendimentos via redes, dentre outros)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa participou de eventos online ou feiras digitais internacionais?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa utiliza inteligência artificial e/ou de realidade aumentada na promoção comercial internacional?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), abordando como a empresa utilizou soluções digitais para incrementar seus negócios de exportação e melhorar seu posicionamento de marca no exterior. Sugestões de tópicos:



- Estratégia de promoção digital de produtos e/ou serviços da empresa no exterior, detalhando e especificando as práticas corporativas implementadas;
- Resultados gerados na promoção digital junto ao público-alvo, utilizando ferramentas de análise e indicadores de desempenho (tráfego e engajamento, taxa de conversão, custo por aquisição e retorno sobre investimento, bem como feedback de clientes);
- Adaptações realizadas na estratégia digital, a partir do perfil dos clientes no exterior.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,3) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Caso x 0,4).

CATEGORIA 15 - STARTUP

Objetivo: Premiar a *startup* que melhor integra desempenho internacional, inovação, sustentabilidade, adaptabilidade e impacto econômico e social positivo em sua atuação nos mercados globais.

Participantes: Poderão participar *startups* brasileiras, de qualquer maturidade, de todos os portes e de qualquer região do país, criadas a partir de 2015, enquadrada como *startup* conforme a legislação específica (Lei Complementar 182/2021). Não serão aceitas consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas não enquadradas como *startup*.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Práticas Corporativas e Relato de Caso**.

Critérios de avaliação:

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui MVP, solução ou produto próprio pronto para comercialização?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Solução ou produto desenvolvido promove impacto socioambiental?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa de base tecnológica com soluções escaláveis?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Solução ou produto ou modelo de negócio é disruptivo e altamente inovador? <i>Sim - a solução e/ou modelo de negócio é disruptivo e altamente inovador e difícil de copiar.</i> <i>Parcial - possui inovação incremental que atende às necessidades relevantes dos clientes; a cópia pelos concorrentes requer algum tempo e esforço.</i> <i>Não - existem negócios semelhantes, mas a solução traz uma variação em relação aos existentes.</i>	Não: 0 pontos Parcial: 1 ponto Sim: 2 pontos
Empresa recebeu investimento estrangeiro?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa realizou parcerias internacionais no período avaliado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



Empresa recebeu premiações internacionais no período avaliado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Possui site ou material de comunicação em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), abordando como a startup exportadora integrou o desempenho internacional com inovação, sustentabilidade, adaptabilidade e impacto econômico e social positivo. Sugestões de tópicos:

- Soluções inovadoras com diferencial competitivo internacional.
- Avanços tecnológicos com foco em exportação.
- Práticas sustentáveis com impacto positivo na comunidade.
- Adaptação de produtos, marketing ou logística para mercados externos.
- Mudanças estruturais ou tecnológicas para atender à demanda internacional.
- Parcerias com instituições públicas ou privadas.
- Outros tópicos que definam a estratégia de promoção comercial.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

$(\text{Exportações} \times 0,4) + (\text{Práticas Corporativas} \times 0,3) + (\text{Relato de Caso} \times 0,3)$.

CATEGORIA 16 - INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Objetivo: Premiar a empresa, com operação no Brasil, que investiu recursos estrangeiros no Brasil e/ou recebeu investimento estrangeiro direto, e que tenha, considerando o investimento, o maior potencial de geração de impacto positivo econômico e social.

Participantes: Poderão participar subsidiárias de multinacionais com operação no Brasil, empresas brasileiras e fundos de participação ou sociedades de investimentos, estabelecidos no Brasil, que tenham realizado ou atraído investimentos estrangeiros no Brasil.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes às seguintes dimensões: **Indicadores** e **Relato de Caso**.

Critérios de avaliação:

Indicadores (até 7,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Investimento estrangeiro impactou a região Norte?	Não/Não se aplica: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



Investimento estrangeiro impactou a região Nordeste?	Não/Não se aplica: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Investimento estrangeiro direcionado ao setor agroindustrial sustentável, incluindo iniciativas focadas em bioinsumos, eficiência produtiva, descarbonização?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Investimento estrangeiro voltado ao fortalecimento do complexo da saúde, abrangendo áreas como biotecnologia, produção de insumos e medicamentos e inovação biomédica?	Não: 0 Ponto Sim: 1 ponto
Investimento estrangeiro direcionado à transformação digital industrial, incluindo projetos como automação de processos, conectividade, inovação tecnológica, inteligência artificial e indústria 4.0?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Investimento estrangeiro direcionado à bioeconomia e transição energética, abrangendo iniciativas como hidrogênio verde, energias renováveis, economia verde, descarbonização e eficiência energética?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Investimento estrangeiro voltado ao fortalecimento da infraestrutura urbana sustentável, incluindo iniciativas em mobilidade urbana inteligente, habitação de baixo impacto ambiental, saneamento básico, transporte limpo e desenvolvimento de cidades sustentáveis e resilientes?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando o desempenho nos investimentos estrangeiros realizado no Brasil. Sugestões de tópicos:

- Breve descrição do projeto;
- Impacto positivo na sociedade brasileira ou em região do Brasil, decorrentes do investimento estrangeiro realizado ou recebido;
- Implementação e disseminação de tecnologias avançadas, bem como de práticas inovadoras e/ou sustentáveis, impulsionadas por investimentos estrangeiros.

Evidências (limite de até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, vídeos, reportagens, demonstrando o investimento estrangeiro na sociedade brasileira.

Cálculo da Nota Final: $([Indicadores/7] \times 5) + (\text{Relato de Caso} \times 0,5)$.

CATEGORIA 17 – DESTAQUE PROJETO SETORIAL AGRO

Objetivo: Premiar o projeto setorial de alimentos, bebidas ou agronegócio, que melhor articulou ações de promoção comercial e fortalecimento da imagem do setor no exterior, com foco em resultados concretos de internacionalização, diversificação de empresas atendidas, sustentabilidade e abertura de novos mercados.

Participantes: Poderão participar entidades dos setores de alimentos, bebidas ou agronegócio, que tiveram projeto setorial com convênio vigente com a ApexBrasil entre 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025, considerado o período total, ou seja, convênios que perduraram por todo o período válido, ou parcial, considerados aqueles iniciados ou encerrados dentro do período válido.



Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do FORMULÁRIO página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes aos: **Relato de Caso**.

Critérios de avaliação:

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 8.400 caracteres), demonstrando a estratégia do projeto na promoção comercial e/ou fortalecimento da imagem do setor no exterior. Sugestões de tópicos:

- Estratégia de posicionamento internacional do setor.
- Ações de promoção comercial e/ou de imagem realizadas em mercados prioritários.
- Resultados obtidos, como crescimento das exportações, inserção em novos mercados e aumento da visibilidade internacional.
- Diversidade de empresas apoiadas (porte, região, maturidade exportadora).
- Iniciativas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental integradas ao projeto.

Evidências (limite de até 3 arquivos): A entidade setorial poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados ou prêmios que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final: Relato de Caso.

CATEGORIA 18 – DESTAQUE PROJETO SETORIAL DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Objetivo: Premiar o projeto setorial de indústria ou serviços, que melhor articulou ações de promoção comercial e fortalecimento da imagem do setor no exterior, com foco em resultados concretos de internacionalização, diversificação de empresas atendidas, sustentabilidade e abertura de novos mercados.

Participantes: Poderão participar entidades dos setores de indústria e serviços que tiveram projeto setorial com convênio vigente com a ApexBrasil entre 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025, considerado o período total, ou seja, convênios que perduraram por todo o período válido, ou parcial, considerados aqueles iniciados ou encerrados dentro do período válido.

Período de avaliação: De 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário na página do **Prêmio ApexBrasil | Exame: Melhores dos Negócios Internacionais**, com informações referentes aos: **Relato de Caso**.

Critérios de avaliação:

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)



Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 8.400 caracteres), demonstrando a estratégia do projeto na promoção comercial e/ou fortalecimento da imagem do setor no exterior. Sugestões de tópicos:

- Estratégia de posicionamento internacional do setor.
- Ações de promoção comercial e/ou de imagem realizadas em mercados prioritários.
- Resultados obtidos, como crescimento das exportações, inserção em novos mercados e aumento da visibilidade internacional.
- Diversidade de empresas apoiadas (porte, região, maturidade exportadora).
- Iniciativas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental integradas ao projeto.

Evidências (limite de até 3 arquivos): A entidade setorial poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados ou prêmios que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final: Relato de Caso.

Inscrição

3.1 As inscrições são gratuitas e terão início no dia 14 de julho de 2025 e término no dia 19 de setembro de 2025.

3.2 São elegíveis empresas brasileiras ou com operação no Brasil, cooperativas, startups, entidades setoriais, comerciais exportadoras, fundos de participação e sociedades de investimentos.

3.2.1 Para fins de enquadramento e identificação das empresas por porte, deverá ser observado o critério definido pela Receita Federal do Brasil (faturamento).

3.3 Consideram-se habilitadas a concorrer as empresas que atenderem o estabelecido no Regulamento, em concordância com a categoria pretendida.

3.4 As empresas elegíveis deverão preencher formulário de inscrição online, acessando o site <https://lps.exame.com/lpl-premio-melhores-negocios-internacionais-2025>

3.5 No ato da inscrição, os interessados deverão:

- I. Acessar o site <https://lps.exame.com/lpl-premio-melhores-negocios-internacionais-2025>;
- II. Selecionar o campo “Inscreva sua empresa aqui”;
- III. Preencher todos os campos indicados na ficha de identificação;
- IV. Assinalar a declaração de veracidade das informações enviadas;
- VI. Assinalar a declaração de consentimento de uso de dados e enviar pré-inscrição;
- VII. Selecionar a categoria pretendida;
- VIII. Preencher todos os campos obrigatórios do formulário de participação;
- IX. Enviar o formulário de participação.

3.5.1 Após o preenchimento o envio do formulário de participação, a empresa receberá o e-mail de finalização e confirmação da sua inscrição pelos organizadores.



3.6 Caso haja interesse em concorrer a mais de uma categoria, o processo indicado acima deverá ser repetido.

3.7 Após o envio, os candidatos receberão a confirmação de sua inscrição na categoria selecionada, por e-mail indicado no ato da inscrição.

3.7.1 A ApexBrasil e a Exame não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

3.8 Todos os documentos e informações enviados pelos candidatos devem ser válidos, íntegros e verdadeiros. A veracidade dos dados autodeclarados é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá atestar formalmente no ato da inscrição.

3.8.1 O fornecimento de informações falsas ou incorretas no ato da inscrição poderá implicar na desclassificação do candidato, a qualquer momento.

3.8.2 Durante o período de inscrições, as organizadoras do prêmio poderão entrar em contato com os candidatos para solicitar esclarecimentos, complementações ou correções de informações consideradas falhas sanáveis no formulário de inscrição.

3.8.2.1 Essas correções deverão ser realizadas exclusivamente dentro do prazo oficial de inscrições. Encerrado esse prazo, não serão aceitas alterações, complementações ou regularizações, e inscrições com inconformidades serão desconsideradas.

3.9 As empresas poderão ser acionadas para o envio de documentos comprobatórios, atestando as informações relatadas no ato da inscrição, sendo o prazo de resposta de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data indicada em comunicado enviado pelos organizadores.

3.9.1 Em caso de não atendimento, ausência de resposta dentro do prazo indicado ou resposta insuficiente, a empresa será passível de desclassificação.

Impedimentos

4.1 Consideram-se impedidas a concorrer:

4.1.1 Empresas que tenham disputas judiciais ou extrajudiciais com quaisquer dos organizadores;

4.1.2 Empresas envolvidas em atividade ilícita, por exemplo, trabalho escravo;

4.1.3 Empresas que possuam citações sobre o seu envolvimento ou de seus sócios/administradores em atividades irregulares veiculadas em mídia de notório conhecimento e divulgação;

4.1.4 Empresa jurídica sancionada com a declaração de inidoneidade registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas (CEIS), no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no Cadastro Nacional de Empresas



Punidas (Cnep) ou quaisquer outros cadastros que contenham informações restritivas de empresas com penalidade de inidoneidade vigente.

4.2 As organizadoras poderão realizar análise de integridade das empresas participantes.

Avaliação

5.1 As categorias apresentam critérios específicos de avaliação, conforme o estipulado neste Regulamento.

5.1.1 Para cada critério há pontuação variável com o intuito de avaliar e classificar os aspectos relatados, sob a ótica dos requisitos dispostos neste Regulamento.

5.1.2 Os candidatos aprovados serão avaliados pelas informações enviadas que atenderem, de maneira mais completa, os critérios de categoria.

5.1.3 Apenas as informações fornecidas pelo candidato durante o período de inscrição serão consideradas.

5.2 A Comissão Julgadora será composta por representantes ou integrantes da ApexBrasil, Revista Exame, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

5.2.1 A Comissão Julgadora decidirá pelas vencedoras das categorias 3 a 18.

5.3 Em caso de empate, a Comissão Julgadora decidirá pelo relato de caso que apresentar maior aderência aos critérios avaliativos da categoria.

5.4 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

5.5 A ApexBrasil decidirá pelas homenageadas das categorias 1 e 2, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

5.6 Haverá apenas 1(um) vencedor por categoria.

Premiação

6.1 A premiação ocorrerá em cerimônia prevista para ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

6.2 Os vencedores em cada categoria serão divulgados durante solenidade de premiação.

6.3 Os vencedores receberão:

I. Troféu **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2025;**

II. Divulgação dos vencedores em meios de comunicação, de acordo com o interesse e conveniência da ApexBrasil e da Exame.



6.4 Os prêmios não poderão, em hipótese alguma, ser convertidos em somas financeiras.

6.5 Cada um dos premiados poderá fazer ampla divulgação de sua conquista, sem qualquer ônus para a ApexBrasil e Exame, seguindo as diretrizes do Guia de Divulgação publicado pelas organizadoras.

Obrigações

7.1 O candidato se compromete a:

- I. Prontamente fornecer todos e quaisquer documentos e informações que sejam necessários para que a ApexBrasil possa exercer e buscar as respectivas proteções, a seu exclusivo critério, dos direitos de propriedade intelectual;
- II. Assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão à ApexBrasil e à Exame dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos relativos à sua participação no **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2025**, se for o caso, para veiculação nos canais da ApexBrasil e Exame, em ações de divulgação que forem necessárias, a exclusivo critério das organizadoras;
- III. A marca e quaisquer outros sinais distintivos da ApexBrasil, Exame e do **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2025** não poderão ser utilizados sem a devida autorização prévia das organizadoras.

7.2 O candidato garante aos organizadores:

- I. O candidato cede e transfere todos os direitos de propriedade intelectual relacionados à participação no **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2025** ao se inscrever, incluindo-se, sem limitação, direitos autorais, em caráter definitivo, universal, sem nenhuma limitação de tempo, não sendo devido nenhuma remuneração adicional a tal título e pela utilização dos direitos pela ApexBrasil;
- II. Os direitos de propriedade intelectual relacionados à sua participação no **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2025** não violam nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros, isentando a ApexBrasil e a Exame de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros;
- III. O legítimo direito de propriedade intelectual, bem como a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução do objeto, os quais são transferidos à ApexBrasil livres de quaisquer ônus; e
- IV. A veracidade das informações encaminhadas pelos candidatos no ato de inscrição.

7.3 Os organizadores não se responsabilizam pelos eventuais danos e prejuízos que possam derivar de qualquer item disposto abaixo:



- I. Violação da lei, moral e bons costumes ou da ordem pública ligada às informações prestadas pelos candidatos ao Prêmio;
- II. Infração de direitos de propriedade intelectual e industrial, de segredos empresariais, de compromissos contratuais de qualquer classe, de direitos à honra, à intimidade pessoal e familiar e à imagem das pessoas, de direitos de propriedade e de qualquer outra natureza pertencentes a terceiro(s), com relação às informações prestadas pelos candidatos ao Prêmio;
- III. Realização de atos de concorrência desleal e publicidade ilícita, como consequência da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso às informações prestadas pelos candidatos;
- IV. Falta de veracidade, exatidão, exaustividade, pertinência e/ou atualidade das informações prestadas pelos candidatos;
- V. Não cumprimento, atraso no cumprimento, cumprimento defeituoso por qualquer causa das obrigações contraídas por terceiros em contratos realizados pelos organizadores com terceiros relativos à disponibilização da Premiação ao vencedor;
- VI. Vícios e defeitos de toda e qualquer natureza dos produtos e serviços contratados pelos organizadores e oferecidos como parte da Premiação entregue ao vencedor; e
- VII. Eventos de caso fortuito ou força maior que afetem ou impeçam a realização do Prêmio ou a concessão da Premiação ao vencedor.

Dados Pessoais

8.1 Os dados pessoais fornecidos no momento da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e, ainda, conforme autorização fornecida pelos candidatos na coleta de informações. Os dados pessoais poderão ser compartilhados entre as empresas organizadoras e poderão ser tratados para as seguintes finalidades: informações para identificar e contatar o representante do candidato; envio de informações relativas à participação e ao processo de premiação; envio de comunicação ou contato sobre produtos, serviços ou ofertas de produtos da ApexBrasil e Exame.

8.1.1 Ao participar, o titular dos dados concorda com os termos deste Regulamento e autoriza o uso das informações e dos dados pessoais de acordo com a Declaração de Privacidade da Exame Ltda. e com o compartilhamento de seus dados com Exame e ApexBrasil.

8.1.2 Em caso de dúvidas sobre a importância da sua privacidade, os interessados podem entrar em contato através do e-mail meusdados@exame.com para dirimir dúvidas.



Disposições Finais

9.1 O candidato que se comportar de forma que busque manipular a operação do Prêmio ou que viole as condições impostas neste Regulamento será desqualificado e desclassificado.

9.2 A ApexBrasil poderá, a seu exclusivo critério, criar subcategorias dentro das categorias principais do Prêmio, com o objetivo de melhor reconhecer a diversidade de perfis, setores, regiões ou demais características relevantes dos participantes.

9.3 O Prêmio e seu Regulamento poderão sofrer alterações, a critério dos organizadores, que serão previamente divulgadas no site <https://lps.exame.com/lpl-premio-melhores-negocios-internacionais-2025>.

9.4 Os organizadores se reservam o direito de cancelar a realização do Prêmio a qualquer tempo, antes da divulgação do resultado, sem que isso gere direito a qualquer indenização e/ou compensação a qualquer aos candidatos já inscritos.

9.5 Dúvidas e informações poderão ser esclarecidas por meio do seguinte e-mail: premiacao@grupoexame.co, durante o período de inscrição.

9.6 Eventuais omissões neste Regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão decididas pela ApexBrasil.

9.7 Fica estabelecido o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente regulamento, que não possam ser resolvidas nos termos do item 9.5, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Regulamento atualizado em 19/09/2025